

ID: 128039

DATA: 17/04/2026

OBJETO: Aquisição de Britador, Rompedor para escavadeira hidráulica e Trator, destinados à execução direta de serviços de infraestrutura urbana e rural do Município de Lagaria Carapá/MS.

MEDIANA

| ANEXO | LOTE | ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|--------------------|------|------|--|---------|------------|-----------------------|--------------------|
| ANEXO I - LOTE 001 | | | | | | | |
| I | 1 | 1 | BRITADOR TRITURADOR DE MANDÍBULA MÓVEL, novo, última série, zero hora, produção de até 80 toneladas por hora, peso operacional mínimo de 14 toneladas, potência mínima de 100hp, tração do tipo esteira, motor a diesel 4 cilindros, com tecnologia tier III ousuperior, alimentador vibratório contendo caixa vibratória de 1 (um) eixo transversal, acionamento hidráulico, produção mínima de 10,0 m³/hora, boca de recepção mínima de 610mm x 480mm, granulometria mínima de 20mm e máxima de 100mm, proteção no volante interno e externo de tela em aço, transportador de correia com dimensões mínimas de 6,0 m de comprimento por 20" de largura adequada ao conjunto, altura de descarga mínima de 2600 mm, dimensões máximas de transporte: 10,5m (comprimento), 2,55m (largura) e 3,10m (altura), dimensões máximas de operação: 12,5m (comprimento), 2,55m (largura) e 3,10m (altura) painel de controle com display multifuncional, contendo controle remoto e botões de emergência, manual do operador em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, incluindo peças de reposição; Treinamento teórico e prático para o (s) operador (es) mínimo de 8 horas no município sem custos extras. | UN | 1 | 2.290.500,00 | 2.290.500,00 |
| I | 1 | 2 | ROMPEDOR PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA completo; Equipamento novo, com ano de fabricação igual ou superior a 2025, equipamento compatível com escavadeira XCMG modelo xe225br, sendo a máquina indicada para escavadeiras com peso operacional entre 20 e 30 toneladas, equipamento que não provoque alteração da garantia da máquina, 02 unidades de ponteiras, com conexões completas, com sistema de engate rápido, linha hidráulica completa para o rompedor, com duas mangueiras para a ligação na linha, com kit de calibração e cilindro, classe de energia por golpe: mínimo 6000 Joules, peso operacional entre 1700 a 2500Kg, carcaça aberta, com duas câmaras de gás nitrogênio, sendo uma de baixa pressão na cabeça e outra de alta pressão na lateral, peso do martelo em condições de trabalho: máximo de 3600kg, diâmetro da ferramenta de no mínimo de 120mm; comprimento da ferramenta exposta de no mínimo de 400mm; pressão de operação: entre 100 a 300 bar, frequência de impacto: estar entre 300 a 800 bpm, fluxo de óleo requerido de 100 a 250 L/min; possuir lubrificador automático; com kit e caixa de ferramentas específicas para manutenção e calibração, compatível com o equipamento; com placa de união; terminais pinos e buchas, com kit carga de gás, instalado e entrega técnica de fábrica, manual do operador em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, incluindo peças de reposição. Treinamento teórico e prático para o (s) operador (es) mínimo de 8 horas no município sem custos extras. | UN | 1 | 169.750,00 | 169.750,00 |
| I | 1 | 3 | TRATOR AGRÍCOLA, novo, zero hora, tração 4x4, motor a diesel, mínimo de 3 (três) cilindros, potência mínima de 40 cv, transmissão sincronizada, com no mínimo 12 (doze) marchas à frente e 12 (doze) à ré, tomada de Potência (TDP) de 540 RPM, sistema hidráulico com levante de 3 (três) pontos, categoria II, capacidade mínima de levante de 800 kg, acionamento elétrico-hidráulico, controle remoto simples, equipado com itens de segurança obrigatórios, incluindo cinto de segurança, pneus compatíveis com uso rural e urbano, de dimensões equivalentes ou superiores a 8.00-16 (dianteiros) e 12.4-24 (traseiros), manual do operador em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, incluindo peças de reposição. | UN | 1 | 175.500,00 | 175.500,00 |

VALOR TOTAL: **R\$ 2.635.750,00**